AUTÓGRAFO N° 012/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 009-GP/2024

DATA: 19 de fevereiro de 2024
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza o Poder Executivo municipal a doar traves e intalação elétrica e seus insumos, para os campos de futebol de campo pertencentes ao Município de Nova Mamoré, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO**, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar traves de futebol e a instalação elétrica e seus insumos para campo de Futebol de Campo pertencente ao Município de Nova Mamoré – RO, localizados dentro de propriedades privadas, com objetivo de fomentar o esporte e o lazer da população.

§ 1º - O Município não assumirá a manutenção dos materiais doados composto imóvel, bem como com seus encargos, o que serão de exclusiva responsabilidade do proprietário da propriedade e da comunidade Pertencente.

ID: 5013 e CRC: 3F3B4461

Art. 2º - Fica assegurado ao proprietário do imóvel, constante do espaço, área ou terreno utilizada como campo de futebol, a faculdade de aceitar a devida doação e seus encargos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 20 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM

ID: 5013 e CRC: 3F3B4461

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**12**	**20/02/2024**

ID: **5013**
CRC: **3F3B4461**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **20/02/2024 09:52:09** Finalização: **20/02/2024 09:59:48**

Processo

Documento

MD5: **E05FE35E3DC5ACB84679D13E68410405**

SHA256: **E708F94CD5CED2E4F9D5CCA9CBEDAE3FF4A0EDD60D7F168303796DE77B512B92**

Súmula/Objeto:

Autógrafo nº 012/CMNM/2024, referente ao Projeto de Lei nº 010-GP/2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	20/02/2024 09:53:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	20/02/2024 09:54:13

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	20/02/2024 10:43:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	20/02/2024 10:27:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 5013 e o CRC 3F3B4461.